



ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESTADO DE SERGIPE

(DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI ESTADUAL Nº 3025 DE 10/07/1991)

Ofício Nº 020/2022

Aracaju/SE, 14 de fevereiro de 2022

Ao Senhor Ivan Sobral
Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe – FAESE

Assunto: Solicitação de patrocínio para a realização da XXIX Exposição Especializada do Cavalo Mangalarga Marchador de Sergipe.

Excelentíssimo Presidente,

Considerando a importância de realização de eventos que fomentem o agronegócio no Estado de Sergipe, especialmente vinculado ao equino, vimos por meio deste solicitar ajuda de custo para a realização da XXIX Exposição Especializada do Cavalo Mangalarga Marchador de Sergipe no Parque de Exposições João Cleophas, neste Município, nos dias 3 a 8 de maio de 2022.

É certo que o Estado de Sergipe tem tradição na criação do Mangalarga Marchador. Inclusive, com criatórios de reconhecimento nacional. Dessa forma, patrocinar eventos desta natureza somente engrandece ainda mais a equinocultura.

A Associação Sergipana do Cavalo Mangalarga Marchador é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1988, que visa tão somente realizar eventos que engrandeçam a Raça no Estado.

Para a realização de um evento como uma Exposição Especializada do Cavalo Mangalarga Marchador é necessário o custeamento dos seguintes itens abaixo relacionados:

- 1) LIMPEZA DO LOCAL DO EVENTO
- 2) BAIAS LIMPAS COM AREIA APROPRIADA PARA ALOCAR OS ANIMAIS
- 3) ILUMINAÇÃO
- 4) SONORIZAÇÃO
- 5) TOLDOS, MESAS E CADEIRAS PARA OS QUE TRABALHAM NO EVENTO
- 6) TOLDOS, MESAS E CADEIRAS PARA O PÚBLICO



ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESTADO DE SERGIPE

(DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI ESTADUAL Nº 3025 DE 10/07/1991)

- 7) PESSOAL DE APOIO
- 8) ALIMENTAÇÃO PARA O PESSOAL DE APOIO
- 9) RESPONSÁVEL TÉCNICO DO EVENTO
- 10) EMPRESA VÍNCULADA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL RESPONSÁVEL PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAR O EVENTO
- 11) EMPRESA TRANSMISSORA DO EVENTO, VIA INTERNET.
- 12) TÉCNICA DE ADMISSÃO DE PISTA
- 13) ÁRBITROS
- 14) PASSAGENS AÉREAS PARA OS ÁRBITROS
- 15) HOTEL PARA OS ÁRBITROS E PARA O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA VINCULADA À ASSOCIAÇÃO
- 16) BANHEIROS QUÍMICO
- 17) RAMPA PÓDIO
- 18) TROFEUS E FAIXAS DE CAMPEÕES
- 19) KIT PEÃO – CAMISA e BONÉ
- 20) PREMIAÇÃO FINANCEIRA

Por isso, um evento como o aqui descrito necessita de um orçamento no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais).

Isso por que, baias limpas com areia apropriada para alocar os animais, iluminação, sonorização, toldos, mesas e cadeiras para os que trabalham no evento custam em torno de R\$ 15.000,00.

As diárias de Árbitro e Técnica de Admissão de pista são dispostas em normativa da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, sendo estas no valor de R\$ 37.000,00, respectivamente.

Já incorporadas a essas diárias temos:

- 1- Deslocamento aéreo dos árbitros;
- 2- Quilometragem, que corresponde a 50% do valor da gasolina, por quilômetro rodado, de onde os Árbitros residam até o aeroporto local de seu Estado, ida e volta;



ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESTADO DE SERGIPE

(DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI ESTADUAL Nº 3025 DE 10/07/1991)

3- Reembolso de todas as despesas efetuadas pelos Árbitros e Técnica para a chegada e realização do evento;

4- Horas extras de ambos, que exceder 8 horas de trabalho.

Ressalte-se que a escolha do árbitro é exclusividade da Associação Nacional, restando a Associação local requerer e informar o local e data do evento.

Os honorários da empresa vinculada para a confecção de material para realizar o evento corresponde a R\$ 5.000,00, por evento. Em nosso Estado, a empresa credenciada é a Nordeste Promoções e Eventos Agropecuários.

O pessoal de apoio corresponde a – quatro pessoas de serviços gerais; dois estagiários em Medicina Veterinária e uma assistente de pista – que auxiliam na higienização, burocracia administrativa do evento, fiscalização de entrada de pista e anotações de campeonatos, com um custo de diária de R\$ 100,00 e R\$ 200,00, respectivamente. Totalizando em um custo final de aproximadamente R\$ 2.400,00.

Banheiros químicos, ao custo de R\$ 3.000,00.

Rampa pódio para entrega de premiações, no valor de R\$ 2.500,00.

Em regra o evento se inicia às 8h, tendo uma duração média de 12 horas corridas. Portanto, com a necessidade de 02 (duas) refeições, almoço e jantar, bem como hospedagem da equipe em hotel local.

Ressalte-se que tal evento implica no julgamento de 150 equinos. Cada peão apresentador do animal em julgamento precisa utilizar o “kit peão”, correspondendo a camisa e boné. Portanto, são 150 kits, com um custo total de R\$ 6.000,00.

A inscrição para o evento tem um custo de R\$ 300,00 por animal.

As premiações para os animais que integrarão ao pódio de cada campeonato da categoria equivalente correspondem a faixas e troféus; bem como ao valor pecuniário de 50% a 100% do valor da inscrição para os reservados campeões e campeões de cada categoria, respectivamente. E a dos grandes campeões da Copa de Marcha, macho e fêmea, respectivamente, corresponde a 2 vezes o valor da inscrição somente para o primeiro colocado.

Em um evento são julgados 25 campeonatos, subdivididos em: 05 campeonatos para macho de marcha picada; 05 campeonatos para macho de marcha



ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESTADO DE SERGIPE

(DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI ESTADUAL Nº 3025 DE 10/07/1991)

batida; 05 campeonatos para fêmeas de marcha picada; 05 campeonatos para fêmeas de marcha batida; 01 campeonato de cavalos castrados marcha picada; 01 campeonato de cavalos castrados marcha batida. Todos divididos pelas idades de cada sexo. Ao final, apura-se o grande campeão e grande campeã de marcha batida e picada, respectivamente. Desta feita o valor da premiação corresponde a R\$ 7.900,00.

O custo para transmissão do evento, via internet, através de empresa especializada tem um custo de R\$ 5.000,00.

O evento atrai um público de cerca de 500 pessoas, entre proprietários de animais participantes e sua família, tratadores, simpatizantes e admiradores dos equinos.

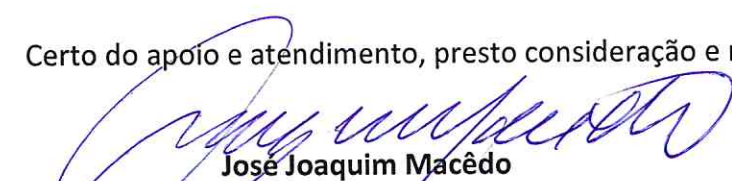
O público que frequenta presencialmente eventos dessa natureza é eminentemente familiar, correspondendo a famílias completas, com adultos e crianças. Por isso, necessária arquibancada de qualidade, com sombreamento e bares e restaurantes, ao redor da pista de julgamento, para atender ao público.

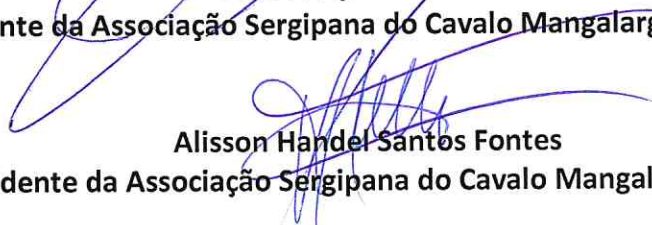
Desta feita, fomentar eventos dessa natureza traz uma dinâmica na economia local, eis que o local do evento ganhará com o comércio alimentício, vestuário e afins, comerciáveis no evento.

Além da perspectiva de venda, o marketing promocional pode ocorrer com a colocação da marca do patrocinador no kit peão, banner na transmissão do evento e faixas e placas dispostas ao redor da pista de julgamento.

Dessa forma, explicitando aqui o projeto do evento, sem, entretanto, definir respectivas cotas de patrocínio com a exposição correspondente da marca, solicitamos do senhor Presidente a tão necessária contribuição para a realização do evento, com a consequente indicação de como queira realizar a exposição da marca e marketing necessários.

Certo do apoio e atendimento, presto consideração e respeito.


José Joaquim Macêdo
Presidente da Associação Sergipana do Cavalo Mangalarga Marchador


Alisson Handel Santos Fontes
Vice-Presidente da Associação Sergipana do Cavalo Mangalarga Marchador